

Candidatos à coordenação de curso	Grupo de eleitores	Total de votos válidos
Não houve candidaturas	Docentes	0
	Discentes	0
Total Geral		0

## 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais são aqueles dispostos no Edital CEL nº. 04/2019.

### ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

#### EDITAL PPG-BC Nº. 014, DE 27 DE JUNHO DE 2019 RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS E DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Seleção, conforme o Edital PPG-BC nº. 08/2019 e suas retificações, pelo presente edital torna público o resultado final das provas de conhecimentos em Biociências e de leitura e compreensão de textos em inglês, do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

#### 1. Dos recursos administrativos

1.1. 02 (dois) recursos administrativos foram devidamente submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações, para questionar os resultados preliminares nas provas de conhecimento em Biociências do presente processo seletivo.

1.2. Ficam parcialmente deferidos os 02 (dois) recursos administrativos submetidos, conforme decisão da Comissão de Seleção, pelas razões relacionadas nos Anexos I e II.

#### 2. Dos resultados finais das provas escritas

2.1. Ficam alterados os resultados das provas escritas divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, sendo estes considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

2.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em Biociências:

2.2.1. 08 (oito) ficam aprovados para realizarem as entrevistas do presente processo seletivo;

2.2.2. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas; e

2.2.3. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não comparecer para realizar as provas.

2.3. A relação final de candidatos classificados para realizarem as entrevistas; e eliminados do presente

processo seletivo, encontra-se no Anexo III.

3. Dos resultados finais da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês

3.1. Permanecem inalterados os resultados da prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019.

3.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês:

3.2.1. 01 (um) fica aprovado por comprovar proficiência no idioma e ser dispensado de realizar a prova;

3.2.2. 10 (dez) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

3.2.3. 07 (sete) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

3.2.4. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

3.3. As notas individuais e apuradas na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, encontram-se no Anexo II do Edital PPG-BC nº. 013/2019, sendo estas considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

3.4. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês, aplicada em 07 de junho de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo; e seu gabarito encontram-se no Anexo IV do Edital PPG-BC nº. 013/2019.

4. Dos resultados finais da prova escrita de conhecimentos em Biociências

4.1. Ficam alterados os resultados da prova escrita de conhecimentos em Biociências divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019.

4.2. Dos 19 (dezenove) candidatos inscritos na prova escrita de conhecimentos em Biociências:

4.2.1. 08 (oito) ficam aprovados na prova, por obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;

4.2.2. 10 (dez) ficam eliminados do presente processo seletivo por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e

4.2.3. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não realizar a prova.

4.3. As notas individuais e apuradas na prova escrita de conhecimentos em Biociências, encontram-se no Anexo IV, sendo estas considerados os resultados finais desta etapa do presente processo seletivo.

4.4. A prova escrita de conhecimentos em Biociências, aplicada em 08 de junho de 2019 aos candidatos do presente processo seletivo, encontra-se no Anexo V do Edital PPG-BC nº. 013/2019.

5. Das entrevistas dos candidatos classificados com a banca examinadora

5.1. Os candidatos aprovados nas provas de conhecimentos em Biociências; e de leitura e compreensão de textos em inglês, do presente processo seletivo, ficam convocados a comparecer às entrevistas previstas nos locais, datas e horários definidos no Anexo V, conforme itens 4.2, 4.4.3, 4.5.4, 4.9.3, 7, 13.8.3 e Anexo II do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações.

5.2. Recomenda-se aos candidatos convocados que compareçam aos locais das bancas examinadoras com antecedência de 15 (quinze) minutos, para apresentação

do documento pessoal original com foto, sob pena de desclassificação do candidato, conforme item 4.2 do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações.

5.3. A entrevista do candidato possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um), consistindo numa arguição por parte da banca examinadora acerca do seu perfil acadêmico e/ou profissional, currículo e/ou projeto de pesquisa, por cerca de 30 (trinta) minutos.

5.4. A entrevista do candidato será avaliada pela Comissão de Seleção ou por bancas de docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados.

5.5. Na entrevista, o candidato não poderá fazer uso de arquivos digitais e equipamentos de audiovisual.

5.6. São 06 (seis) critérios de avaliação, conforme item 7.1 do Edital PPG-BC nº. 08/2019; e suas retificações, cada qual com seu peso específico, cuja soma das notas parciais podem totalizar até 100 (cem) pontos:

5.6.1. até 15 (quinze) pontos para o critério “motivação em cursar o mestrado do PPG-BC”;

5.6.2. até 15 (quinze) pontos para o critério “perfil acadêmico e/ou profissional”;

5.6.3. até 15 (quinze) pontos para o critério “capacidade de argumentação e exposição de ideias, relacionadas ao tema e aos objetivos do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências, de forma clara e direta”;

5.6.4. até 15 (quinze) pontos para o critério “coerência na organização do texto e dos argumentos do projeto de pesquisa”;

5.6.5. até 20 (vinte) pontos para o critério “demonstração de domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências”; e

5.6.6. até 20 (vinte) pontos para o critério “capacidade de argumentação ante os questionamentos dos examinadores”.

5.7. Cada examinador receberá uma ficha de avaliação no início da banca examinadora e preencherá o quadro de notas parciais e totais dos candidatos.

5.8. A Comissão de Seleção recolherá as notas registradas pelos examinadores e calculará a nota preliminar dos candidatos.

5.9. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. Da possibilidade de alteração dos locais e horários de realização das avaliações

6.1. Os locais, datas e horários de realização das entrevistas dos candidatos podem ser alterados em razão da eliminação de candidatos do processo seletivo, por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

## FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019  
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA ELIZANDRA RIBEIRO BUENO MOREIRA, INSCRIÇÃO Nº. 4009

NOME DO(A) CANDIDATO(A): ELIZANDRA RIBEIRO BUENO MOREIRA
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 4009
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO: Solicita a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das

provas escritas do presente processo seletivo de novos mestrandos do segundo semestre de 2019, pois:

- foi aprovada na prova de leitura e compreensão de textos em inglês;
- faltaram poucos pontos para alcançar obter a nota de corte igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- teria abordado sobre os principais aspectos e itens exigidos pelas questões, conforme bibliografia indicada no regulamento do processo seletivo;
- teria atendido/respondido minimamente o que se exigia na questão nº. 06 da prova, conforme as obras de KOEPPEN, B. M.; STANTON, B. A.; Berne E Levy, Fisiologia. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011; e HALL, J. E.; GUYTON & HALL. Tratado de Fisiologia Médica. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2011.
- teria atendido/respondido minimamente o que se exigia na questão nº. 09 da prova, conforme obras de BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan Ltda., 2014; e de NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

DECISÃO: Parcialmente deferido

**RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Elizandra Ribeiro Bueno Moreira, inscrição nº. 4009, solicitando a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências e divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo, a Comissão de Seleção argumenta que, para haver uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata na prova de conhecimentos em Biociências, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados na bibliografia de referência teórica da área do conhecimento, para questionar as questões da prova ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata. Tal requisito está preenchido no recurso administrativo apresentado pela candidata.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao PPG-BC, cabendo revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referências teóricas ou questionamentos técnico-científicos no presente recurso administrativo.

Por esta razão, solicitou-se dos avaliadores revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 06 e nº. 09, da prova de conhecimentos em Biociências. Novos pareceres foram emitidos pelos avaliadores, conforme quadros abaixo.

A Comissão de Seleção acatou os pareceres dos avaliadores das questões da prova e entende que o recurso impetrado deve ser PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo INDEFERIDO quanto à questão nº. 06 e DEFERIDO quanto à questão nº. 09.

Resalta-se que a candidata teve ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordou ao se inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

**RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 06 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS**

A questão nº. 06 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: “Considerando a mecânica ventilatória explique detalhadamente, o processo de inspiração e expiração, tanto passiva, quanto forçada.”

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão em 13 (treze) pontos após nova análise, pois este considerou faltar melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos mínimos exigidos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

**RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 09 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS**

A questão nº. 09 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: “As proteínas, cujo nome vem da palavra grega protos, que significa “a primeira” ou “a mais importante”, são as biomoléculas mais abundantes nos seres vivos, estando presentes em todas as partes de uma célula. As proteínas são polímeros cujas unidades constituintes fundamentais são os aminoácidos (SBC, 2006). Sobre a estrutura química das proteínas e aminoácidos, responda: a) forneça a fórmula geral de um aminoácido, citando os componentes dessa fórmula.

- defina ligação peptídica e explique como ela é formada;
- classifique as proteínas de acordo com sua forma estrutural e descreva as principais características de cada estrutura;
- comente sobre 03 (três ou mais) funções biológicas das proteínas.”

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que alterou a nota da candidata na questão de 10,0 (dez) para 16,5 (dezesseis vírgula cinco) pontos após nova análise, que considerou os argumentos do recurso administrativo apresentado pela candidata compatíveis com a bibliografia exigida e com a resposta apresentada na prova, ainda que incompleta em alguns temas, diferente da primeira avaliação.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela alteração da nota da candidata na questão de 10,0 (dez) para 16,5 (dezesseis vírgula cinco) pontos.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019  
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA CANDIDATA CAMILLA DE CARVALHO LEMOS, INSCRIÇÃO Nº. 4076

NOME DO(A) CANDIDATO(A): CAMILLA DE CARVALHO LEMOS
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 4076
SOLICITAÇÃO/QUESTIONAMENTO: Solicita a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências, divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo de novos mestrandos do segundo semestre de 2019, pois:
a) foi aprovada na prova de leitura e compreensão de textos em inglês;
b) faltaram poucos pontos para alcançar obter a nota de corte igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
c) teria abordado sobre os principais aspectos e itens exigidos pelas questões, conforme bibliografia indicada no regulamento do processo seletivo;
d) teria atendido/respondido minimamente o que se exigia nas questões nº. 01 e nº. 02 da prova, conforme obra ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
e) teria atendido/respondido minimamente o que se exigia nas questões nº. 10, nº. 11 e nº. 12 da prova, conforme obra BRUNTON, L. L.; KNOLLMANN, B. C.; CHABNER, B. A.; As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª ed. Mc Graw Hill, 2012.
DECISÃO: Parcialmente deferido
<b>RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:</b> Com relação ao recurso administrativo submetido pela candidata Camilla de Carvalho Lemos, inscrição nº. 4076, solicitando a reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências e divulgadas pelo Edital PPG-BC nº. 013/2019, que trata dos resultados preliminares das provas escritas do presente processo seletivo, a Comissão de Seleção argumenta que, para haver

uma reavaliação e revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata na prova de conhecimentos em Biociências, os argumentos apresentados no recurso administrativo devem estar baseados na bibliografia de referência teórica da área do conhecimento, para questionar as questões da prova ou as notas recebidas em função das respostas dadas pela candidata. Tal requisito está preenchido no recurso administrativo apresentado pela candidata.

Considerando que tal requisito está atendido no recurso administrativo apresentado pela candidata, por apresentar questionamentos técnico-científicos em seu recurso administrativo, baseados em referenciais teóricos, a Comissão de Seleção entende que no presente caso caberia a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pelo candidato, em caso de concordância dos docentes pertencentes ao PPG-BC que formulariam as perguntas e corrigiriam as respostas das provas do presente processo seletivo.

Observa-se que as perguntas das provas do presente processo seletivo foram formuladas e corrigidas por docentes pertencentes ao PPG-BC, cabendo a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata, por presença de detalhamento, referenciais teóricos ou questionamentos técnico-científicos no presente recurso administrativo.

Por esta razão, solicitou-se dos avaliadores a revisão das notas recebidas e das respostas apresentadas pela candidata às questões de nº. 01, nº. 02, nº. 10, nº. 11 e nº. 12, da prova de conhecimentos em Biociências. Novos pareceres foram emitidos pelos avaliadores, conforme quadros abaixo.

A Comissão de Seleção acatou os pareceres dos avaliadores das questões da prova e entende que o recurso impetrado deve ser PARCIALMENTE DEFERIDO, sendo INDEFERIDO quanto às questões nº. 01, nº. 02, nº. 10 e nº. 12 e DEFERIDO quanto à questão nº. 11.

Ressalta-se que a candidata teve ciência prévia do regulamento do presente processo seletivo e com ele concordou ao se inscrever e não apresentar tempestivamente impugnação ou questionamento quanto às suas normas.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 01 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 01 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A base para o crescimento e a reprodução são os processos de divisões celulares. Dois tipos de divisões podem ocorrer dependo do tecido, uma para manutenção e crescimento e outra com a finalidade de formação de células reprodutivas. Considerando os processos de divisões celulares responda: a) quais são os dois tipos de divisões celulares e em quais tipos celulares ocorrem? b) discorra sobre os dois tipos de divisões celulares."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a candidata respondeu a primeira parte da questão que se referia a quais tipos celulares ocorrem a mitose e meiose, porém equivocou-se afirmando que a meiose ocorre nos gametas, na verdade ocorre para formação dos gametas. Na segunda parte da questão não foi descrito como ocorrem as divisões bem como, quais são suas etapas. Ainda, no final da resposta houve a seguinte afirmação: "Para formação de gametas, portanto ocorre meiose, com perda de metade da carga gênica" levando assim erroneamente a crer que metade do material genético é perdido a cada divisão celular. Vale ressaltar, que o termo carga genética refere-se às mutações que causam algum efeito prejudicial ao funcionamento de genes, de tal forma que suas probabilidades de sobrevivência ou reprodução podem ficar reduzidas ou causar alguma forma de doença, assim não pode ser usado no contexto da resposta. Diante do exposto, como a resposta da candidata foi parcial, manteve-se a nota parcial da mesma em 15,0 (quinze) pontos.

A resposta padrão considerada no processo avaliativo, elaborada a partir da bibliografia indicada no regulamento, foi: a) Mitose: células somáticas; e Meiose: células gaméticas. b) Mitose: tem a função de manutenção dos tecidos e crescimento. Esta divisão celular mantém a quantidade de DNA constante, para tanto o material genético é duplicado na interfase anterior (fase S – síntese) gerando cromossomos com duas cromátides. As fibras do fuso ligam-se na placa cinetocórica do centrômero e separam as cromátides irmãs. As fases da mitose são: Prófase, Metáfase, Anáfase e Telófase. Meiose: tem a função de formação de gametas, logo reduzirá o número diploide das células para uma quantidade haploide de DNA nos gametas. Apresenta ainda duas subdivisões, a Meiose I e a Meiose II. Anterior a divisão, o material genético é duplicado e compactado. Meiose I: os cromossomos homólogos se pareiam e realizam a permuta gênica (crossing-over) que tem finalidade de aumentar a diversidade genética, em seguida os cromossomos homólogos são separados. Meiose II: esta fase é subsequente da Meiose I, logo não ocorre síntese de material genético. Na Meiose II ocorre a separação das cromátides irmãs gerando assim os gametas. Na meiose também temos fases durante a divisão: Prófase, Metáfase, Anáfase, Telófase.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 02 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 02 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A química da vida é baseada majoritariamente em átomos de carbono, que estão em sua maioria incorporados em enormes polímeros de subunidades unidas por suas extremidades. São as propriedades singulares dessas macromoléculas que permitem que as células e organismos cresçam, se reproduzam e realizem todas as outras atividades características da vida. Além das macromoléculas orgânicas, as células são formadas por 70-80% de água e, em menor quantidade, mas não menos importantes, estão os diversos íons utilizados para inúmeras funções vitais das células. Discorra sobre os quatro grupos de macromoléculas orgânicas, água e íons que compõem as células, destacando suas características químicas, estruturas moleculares, importância e funções."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a questão pedia que o candidato discorresse sobre os quatro grupos de macromoléculas orgânicas, água e íons que compõem as células, destacando suas características químicas, estruturas moleculares, importância e funções.

Para o avaliador, a candidata em questão abordou todos os 06 (seis) tópicos, entretanto com nível de aprofundamento baixo e superficial, ficando ausentes diversos aspectos considerados essenciais para um candidato ao curso de mestrado em Biociências. Todas as provas foram analisadas utilizando estes mesmos critérios.

Para o processo de correção, foi montado o seguinte gabarito, com os tópicos que o candidato deveria abordar, com aprofundamento de nível graduação:

1. Proteínas: Estrutura e características químicas: Polímero de aminoácidos, estrutura química dos aminoácidos, ligação peptídica, estrutura primária, secundária, terciária e quaternária, ligações de hidrogênio, desnaturação (temperatura e pH). Importância e funções: Composição das estruturas celulares como membranas em geral, citoesqueleto, receptores, enzimas, constituição da cromatina, etc.

2. Carboidratos: Estrutura e características químicas: Composição (carbono, oxigênio e hidrogênio), polihidroxialdeídos ou polihidroxicetonas, classificação e estrutura (monossacarídeos, oligossacarídeos e polissacarídeos), ligação glicosídica. Importância e funções: energética (fornecimento e armazenamento; glicogênio, amido, glicose), estrutural (paredes celulares vegetais e exoesqueleto de artrópodes), reconhecimento celular, matriz extracelular, etc.

3. Lipídios: Estrutura e características químicas: Constituídos principalmente por carbono, hidrogênio e oxigênio (eventualmente fósforo, nitrogênio e enxofre). Diversos grupos funcionais com características em comum: Insolúveis em água e solúveis em solventes orgânicos (apolares ou hidrofóbicas; anfipáticas). Ácidos graxos, glicerol, fosfolípidos de membrana, colesterol. Saturados e insaturados. Importância e funções: Energética (fornecimento/armazenamento), membranas, impermeabilização de superfícies, isolamento térmico e proteção, hormônios esteroides, etc.

4. Ácidos nucleicos: Estrutura e características químicas: Polímero de nucleotídeos - estrutura: pentose (tipos), fosfato (1, 2 ou 3) e bases (tipos, púricas ou pirimídicas). Ligações fosfodiéster. Estrutura do DNA (dupla hélice, ligações de hidrogênio, pareamento das bases). Diferenças químicas entre DNA e RNA (pentose e bases). Importância e funções: Transmissão dos caracteres biológicos hereditários, controle do metabolismo celular, diferenciação celular, etc.

5. Água: estrutura e características químicas: H2O, polaridade, solubilidade em água (substâncias hidrofílicas e hidrofóbicas, anfipáticas). Comportamento de moléculas anfipáticas em água (micelas, vesículas). Importância como meio para reações químicas.

6. Íons: estrutura e características químicas: ânions, cátions, ligações covalentes e iônicas, principais íons da célula, sua importância e funções (sódio, potássio, cálcio, etc.). Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 10 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 10 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "Quando um fármaco é administrado por via oral, o pH do meio (gástrico ou intestinal) e a ionização do respectivo fármaco podem exercer forte influência sobre a capacidade de absorção farmacológica. a) Em um meio ácido (como o estomacal), explique como se comportará um fármaco de caráter ácido (ex: ácido acetil-salicílico), e qual o efeito do pH deste meio ácido sobre a absorção deste fármaco. b) Suponha que o fármaco encontra-se na circulação sanguínea (ou seja, no compartimento central): como é possível favorecer e aumentar a eliminação por via renal deste fármaco ácido?"

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos básicos sobre absorção e excreção de fármacos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 11 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 11 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A posologia de um medicamento se refere à dose, aos horários e às vias de administração. Comente como o tempo de meia-vida, o índice terapêutico e características intrínsecas à molécula do medicamento contribuem para a definição da posologia. Além disso, comente a relação do índice terapêutico com a toxicidade que um medicamento pode exercer se administrado fora das recomendações de sua posologia."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que alterou a nota da candidata na questão de 05,0 (cinco) para 08,0 (oito) pontos após nova análise, que considerou os argumentos do recurso administrativo apresentado pela candidata compatíveis com a bibliografia exigida e com a resposta apresentada na prova, ainda que incompleta, diferente da primeira avaliação.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela alteração da nota da candidata na questão de 05,0 (cinco) para 08,0 (oito) pontos.

#### RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO À RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº. 12 DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS

A questão nº. 12 da prova de conhecimentos em Biociências assim perguntou aos candidatos: "A farmacodinâmica estuda as ações, efeitos e mecanismos que os fármacos exercem sobre o organismo do paciente, seja para causar efeito terapêutico ou efeito adverso. O alvo terapêutico de um fármaco é uma entidade chamada receptor e de acordo com o tipo de ação que o fármaco exerce sobre este receptor, será o efeito terapêutico esperado. Sobre a classificação dos fármacos referente às suas ações sobre os receptores, defina os termos: agonista total, agonista parcial, antagonista, antagonismo competitivo e antagonismo não-competitivo."

A Comissão de Seleção solicitou nova correção por parte do avaliador, que manteve a nota da candidata na questão após nova análise, pois falta melhor argumentação em alguns temas e considera a resposta apresentada na prova incompleta, tal como na primeira avaliação.

O avaliador considerou que a resposta da candidata referente à questão compreende tópicos mínimos exigidos, porém que a nota é condizente com a profundidade, nível de elaboração e domínio de conceitos expostos pela candidata na resposta.

Considerando o parecer do avaliador da questão, a Comissão de Seleção do PPG-BC decide pela manutenção da nota da candidata na questão.

#### ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019

RESULTADO FINAL DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCIÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCIÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTAD OR PRETENDID O	NÚ ME RO DA INSCRI ÇÃO	PRET ENDE CONC ORRE RA BOLS AS?	COMPA RECEU À PROVA DE INGLÊS ?	APROV ADO(A) NA PROVA DE INGLÊS ?	COMPA RECEU À PROVA DE CONHE CIMENT OS?	APROV ADO(A) NA PROVA DE CONHE CIMENT OS?	CLA SSIF ICA ÇÃO
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	405 0	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a )
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	407 6	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a )
Carlos Roberto Kretschmer	Dra. Maria Elisa Peichoto	405 3	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	406 2	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a )
Diego Otavio Venera	Dra. Aline Theodoro Toci	401 8	Não	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Eduardo Pedro Zen	Dr. Felipe Beijamini	403 8	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	400 9	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Clas sifica do(a )
Francisco Antonio Canzi	Dra. Aline Theodoro Toci	404 2	Não	Sim	Não	Sim	Não	Elimi nado (a)
Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra	404 3	Não	Dispensado(a) por comprovar		Sim	Sim	Clas sifica

	López			proficiência				do(a)
Juliano Saulo Adami	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4031	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)
Katayani Scheffer Spelfer	Dr. Jorge Maria Ruiz	4065	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Luana Nedy Cruz	Dra. Maria Claudia Gross	4039	Não	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Raquel Moreira Capitelli	Dr. Carlos Henrique Schneider	4070	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)
Rayanna Fádua Wenni	Dra. Maria Leandra Terencio	4067	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Eliminado(a)
Renata Defante Lopes	Dr. Flávio Luiz Tavares	4069	Não	Não	Não	Não	Não	Eliminado(a)
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Classificada(a)
Vanessa Aparecida de Oliveira Bodenser de Moura	Dra. Aline Theodoro Toci	4068	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)

ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019  
RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	P R E T E N D I D O	C O M P A R T I M E N T O	A P R O V A D O (A)	N O T A F I N A L	NOTAS POR QUESTÕES RESPONDIDAS											
							Até 05 (cinco) questões, ao valor de até 20,0 (vinte) pontos cada											
							Questões de Morfologia		Questões de Fisiologia			Questões de Bioquímica			Questões de Farmacologia			
							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não	Sim	Sim	55,0	1	7				9		1	7		1	0
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	4076	Não	Sim	Sim	51,0	1	4						1	4		8	0
Carlos Roberto Kretschmer	Dra. Maria Elisa Peichoto	4053	Sim	Sim	Não	20,0	1		6	3							0	0
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não	Sim	Sim	52,0	1	8	2	6	1	1						
Diego Otavio Venera	Dra. Aline Theodoro Toci	4018	Não	Sim	Não	13,0	0		0	3	9							
Eduardo Pedro Zen	Dr. Felipe Bejamini	4038	Sim	Sim	Não	26,0	1	1	1	0		4					1	0
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Z. Passarini	4009	Sim	Sim	Sim	51,5	2	0		0		1	2		1	6		
Francisco Antonio Canzi	Dra. Aline Theodoro Toci	4042	Não	Sim	Não	19,5	5	4				4			5			1
Gilvan Aguiar da	Dr. Seidel Guerra	4043	Não	Sim	Sim	51,0				1	7			6	1			5

	López																		
Juliano Saulo Adami	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4031	Não	Sim	Não	40,0	8	7						1	6		3	6	
Katayani Scheffer Spelfer	Dr. Jorge Maria Ruiz	4065	Sim	Sim	Não	11,0								3	6		0		
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	Sim	Sim	79,0	2	8						1	6		1	2	
Luana Nedy Cruz	Dra. Maria Claudia Gross	4039	Não	Sim	Não	5,0	3							2	0		0		
Raquel Moreira Capitelli	Dr. Carlos Henrique Schneider	4070	Sim	Sim	Não	8,0	2							4	0		2		
Rayanna Fádua Wenni	Dra. Maria Leandra Terencio	4067	Sim	Sim	Não	31,8	1	0							5			9	
Renata Defante Lopes	Dr. Flávio Luiz Tavares	4069	Não	Não realizou a prova															
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	Sim	Sim	60,5								1	0			1	4
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	Sim	Sim	66,0	1	5						8				8	2
Vanessa Aparecida de Oliveira Bodenser de Moura	Dra. Aline Theodoro Toci	4068	Não	Sim	Não	11,6	2	0							4			0	5

ANEXO V DO EDITAL PPG-BC Nº. 014/2019  
BANCAS DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS EM INGLÊS; E DE CONHECIMENTOS EM BIOCÊNCIAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

Primeira banca				
Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dr. Francisney Pinto do Nascimento				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 14h00 às 14h30	Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim
Das 14h30 às 15h00	Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Segunda banca				
Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dra. Aline Theodoro Toci				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 15h00 às 15h30	Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim
Das 15h30 às 16h00	Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Terceira banca				
Examinadores da Banca: Dr. Francisney Pinto do Nascimento, Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos e Dra. Aline Theodoro Toci				
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITA CONCESSÃO DE BOLSA?
Das 16h00 às 16h30	Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não
Das 16h30 às 17h00	Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra López	4043	Não
02/07/2019, terça-feira, período vespertino campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná				

Quarta banca Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz, Dr. Francisney Pinto do Nascimento e Dra. Aline Theodoro Toci					
HORÁRIO	CANDIDATO	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMER O DA INSCRIÇ ÃO	SOLICITA CONCES SÃO DE BOLSA?	
Das 17h00 às 17h30	Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4076	Não	
Das 17h30 às 18h00	Elizandra Ribeiro Moreira Bueno	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Sim	

02/07/2019, terça-feira, período vespertino  
campus Jardim Universitário, prédio Ginásio, sala de reuniões G-204, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

**EDITAL PPG-BC Nº. 015, DE 28 DE JUNHO DE 2019  
EXAMES DE QUALIFICAÇÃO DOS ALUNOS  
REGULARES  
DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, em conformidade ao seu Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço nº. 352, de 25 de maio de 2018, pelo presente Edital regulamenta os exames de qualificação dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências.

**1. Dos projetos e da indicação das bancas**

1.1. O presente edital constitui convocação dos alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, para que realizem as bancas dos exames de qualificação até a data em que completam 06 (seis) meses do início das atividades acadêmicas.

1.2. Até 20 (vinte) dias da data de realização da banca do exame de qualificação, o(a) aluno(a) ou seu(sua) orientador(a) deverá encaminhar à Secretaria do PPG-BC e a todos os examinadores indicados, por meio do correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, cópia digital dos Anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) aluno(a), orientador(a) e, quando houver, coorientador(a), em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf), para:

1.2.1. apresentar o projeto de pesquisa que resultará na dissertação do mestrando, a ser avaliado no exame de qualificação;

1.2.2. informar os financiadores do projeto e/ou da bolsa de fomento, caso houver;

1.2.3. indicar 03 (três) pesquisadores, todos portadores de título de doutor, que aceitaram o convite para formar a banca do exame de qualificação do mestrando, sendo 01 (um) suplente e 02 (dois) membros titulares, um dos quais docente do PPG-BC indicado como presidente da banca;

1.2.4. informar a data, local e horário da banca, previamente pactuados com os examinadores convidados pelo(a) orientador(a) e o(a) aluno(a);

1.2.5. informar os dados pessoais e acadêmicos dos examinadores que não compõem o quadro docente da UNILA, para fins de registro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA e na Plataforma Sucupira, da CAPES.

1.3. O projeto de pesquisa deve:

1.3.1. ser redigido e apresentado em português ou espanhol;

1.3.2. conter título, resumo e palavras-chave nas línguas inglesa e portuguesa ou espanhola, conforme Anexo II.

1.4. O orientador e o coorientador não poderão compor a banca do exame de qualificação.

1.5. O presidente da banca do exame de qualificação deve ser docente credenciado do PPG-BC.

1.6. Um dos membros da banca do exame de qualificação pode ser examinador não credenciado ao PPG-BC.

1.7. É facultada a participação de examinadores através de videoconferência, desde que previamente informado no Anexo I e devidamente registrado em ata, na forma do Anexo III.

1.8. É facultativa a presença do(a) coorientador(a) e/ou de convidados no exame de qualificação de seus orientandos, que não poderão manifestar-se ou interferir nos trabalhos da banca.

1.9. É obrigatória a presença ou participação através de videoconferência do(a) orientador(a) no exame de qualificação de seus orientandos, que não poderá manifestar-se ou interferir nos trabalhos da banca.

1.10. Em caso de necessidade excepcional, o(a) aluno(a) poderá solicitar a realização do exame de qualificação após completar o 06º (sexto) mês do início das atividades acadêmicas, caso apresente justificativa detalhada na forma do Anexo I.

1.11. Os documentos encaminhados, no prazo e na forma definidos neste edital, serão submetidos à aprovação da Coordenação e do Colegiado do PPG-BC.

**2. Da defesa dos projetos e resultados dos exames de qualificação**

2.1. Antes da realização dos exames, a via impressa da ata (Anexo III) deverá ser retirada na Secretaria do PPG-BC pelo(a) aluno(a), orientador(a) ou um dos examinadores da banca; ou, excepcionalmente, poderá fornecida à banca no local do exame pela Secretaria do PPG-BC.

2.2. Cada mestrando terá um tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos para exposição oral do projeto, seguida de arguição, tendo como objetivo avaliar a capacidade de expressão e didática, o conhecimento teórico e metodológico do(a) aluno(a) para pesquisar sobre seu tema e objeto de estudo.

2.3. A arguição dos examinadores, a apresentação e defesa do projeto pelo(a) aluno(a) é aberta ao público, exceto nos casos:

2.3.1. de confidencialidade do projeto de pesquisa, protegido por termo de confidencialidade, devidamente comunicado pelo(a) aluno(a) e/ou orientador(a) na forma do Anexo I;

2.3.2. solicitados pelo orientador(a) e aprovados pelo presidente ou a maioria dos membros da banca.

2.4. Durante a apresentação e a defesa do projeto, o mestrando poderá usar os equipamentos e arquivos multimídia que julgar necessários e puder providenciar.

2.5. O presidente da banca poderá definir o tempo máximo de arguição para cada membro examinador.

2.6. Ao final do exame de qualificação, será elaborada uma ata com o resultado da qualificação, assinada pelos examinadores convidados e pelo(a) aluno(a), na forma do Anexo III, que deverá ser imediatamente apresentada na Secretaria do PPG-BC.

2.7. O(A) aluno(a) será considerado aprovado no exame de qualificação em caso de aprovação pela maioria dos integrantes da banca.